

ATA REFERENTE AO RESULTADO DA ENTREVISTA PROMOVIDA NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE 02 (DOIS) EMPREGADOS CELETISTAS N.º 004/2023

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por sua Supervisora de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, a Senhora Leila Regina de Freitas Costa, devidamente constituída através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar”, expedido em 24 de abril de 2021, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quinquagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, no âmbito **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para a formação de cadastro de reserva, de 02 (dois) candidatos, para exercício da função de Coordenador Técnico**, sob o regime celetista, para atuação junto ao Projeto nº 14838, intitulado: “UFSCar nº 038/2022 – ProEx nº 019351/2022-46 – Práticas de extensão rural para agentes populares de agroecologia”, sob a coordenação do Professor Doutor Joelson Gonçalves de Carvalho, pertencente ao Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São Carlos, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo regente instrumento editalício, promove a divulgação do resultado das entrevistas promovidas, referente aos candidatos classificados na fase anterior da mandamental Seleção Pública, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas em articulado:

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

- 1-** Em continuidade aos atos administrativos anteriormente promovidos, após a realização das entrevistas, previstas no instrumento editalício, da mandamental Seleção Pública, restou classificada, seguindo a ordem de exposição, a seguinte candidata:

Classificação
1º Vivian Ferreira Franco

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Leila Regina de Freitas Costa
Supervisora Gestão de Pessoas